



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO N° 145/2025

Ementa: Concede Aposentadoria por Invalidez Integral a Célia Cecília de Siqueira Valle.

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 40, § 1.º, Inc. I da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria pela regra permanente - invalidez com proventos integrais à servidora CÉLIA CECÍLIA DE SIQUEIRA VALLE, inscrita no CPF sob nº 034.***-***-13, no cargo de Professor de Educação Infantil.

Art. 2º - Fica fixado em R\$ 4.638,31 (quatro mil, seiscentos trinta e oito reais e trinta e um centavos), o valor da aposentadoria concedida no artigo anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de outubro de 2025.

Siqueira Campos, 24 de outubro de 2025.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal